



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DE COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 3 /2017

Altera a Lei nº 1.398/1987, que dispõe sobre o Código de Obras.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2017.

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**

**Carlos Alberto da Silva**

**Francisco Pinto da Rocha Neto  
CSPM**